



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2012

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I – Ficam CONVOCADOS para tomar posse, nos respectivos cargos, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapecó, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 145-L, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009		
Cargo: Professor Licenciatura Plena, habilitação: 1ª a 5ª Série		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
17	219982	HELEN FRANSEZ ROSA
Cargo: Professor Licenciatura Plena, habilitação: Matemática		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
10	245182	LEANI LAUERMANN KOCH
11	230647	ADRIANO FAVERO BEDIN
12	231266	FLAVIO FERNANDES
13	216599	RUDIMAR GATTO
14	226894	GISELE DE FRANÇA ANDREIV
Cargo: Professor Licenciatura Plena, habilitação: Português		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5º	242606	CINTIA MARANGONI

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este perderá o direito à posse;

III. A **escolha de vagas para os candidatos acima convocados**, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **31 de maio de 2012 (quinta-feira)**, nas dependências da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Jonas Rauen, 53 – E, Centro, Chapecó-SC, conforme Cronograma a seguir:

Área de Atuação/Disciplina	HORÁRIO
1ª a 5ª Série	Às 13h30min
Português	Às 13h45min
Matemática	Às 14h00min

3.1. O quadro de vagas disponíveis, em cada área de atuação, indicando a instituição de lotação, turno de trabalho e carga horária semanal, será apresentado no dia e local da escolha;

3.2. O candidato poderá escolher vagas observando o limite semanal de 40 horas, sendo possível a escolha e/ou atribuição de duas vagas de 20h ou uma vaga de 40h, desde que haja compatibilidade de turno, horários e meio de transporte;

3.3. Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública ou particular com firma reconhecida.

3.4. Os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, escolherão as vagas disponíveis na respectiva chamada, em cada área de atuação.

3.4.1. Os candidatos convocados que não comparecerem ou não escolherem vagas na data estipulada em item III (**31 de maio de 2012**) perderão o direito de exercer a referida escolha, podendo, entretanto, tomar posse nas **vagas remanescentes**, desde que respeitado o prazo de **30 dias** previsto em item II do presente Edital, caso em que as vagas serão **atribuídas pelo Município**;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

3.4.2. Os candidatos convocados que desistirem das vagas escolhidas ou não aceitarem aquelas que lhes forem atribuídas serão automaticamente excluídos do Concurso, não podendo ser recolocados ao final da lista de classificação.

3.5. A escolha de vagas e/ou atribuição não garante a nomeação e a posse do candidato. Após a escolha da vaga e/ou atribuição, o mesmo deverá apresentar a documentação exigida nos itens 8.1 e 8.3 do Edital de Abertura e assinar o respectivo termo de posse, igualmente no prazo definido em item II do presente Edital;

IV. O candidato será nomeado com a carga horária referente à(s) vaga(s) escolhida e/ou atribuída, percebendo a remuneração proporcional a esta carga horária, devendo entrar em exercício na data determinada pela Secretaria de Educação.

V. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;

VI. Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

VII. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 15 de maio de 2012.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal